JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2647
21 DE JULHO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO 2

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 064/2026 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 3

DECRETO N°. 259, DE 20 DE JULHO DE 2026 3

DECRETO N°. 261, DE 21 DE JULHO DE 2026 3

DECRETO N°. 262, DE 21 DE JULHO DE 2026 4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 4

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 48/2026 4

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 5

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 388/2.024 5

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 391/2.024 5

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-21T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 064/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem divulgar a a relação do resultado dos HABILITADOS e INABILITADOS para o evento denominado **"ENCONTRO ANUAL DE CARROS ANTIGOS E CUSTOMIZADOS 2026".**

Prot.	Requerente	Situação
12169	Clemilson Candido	**Habilitado – Verde**
12179	EMILY LOHANA FERREIRA ROMANO	**Habilitado – Roxo**
12193	Leticia Cotrin Correa da Silva	**Habilitado – Vermelho**
12201	Mary Anne Magalhães Sarto	**Habilitado – Roxo**
12231	Valdineia de Melo Albuquerque	**Habilitado – Vermelho**
12243	Nicolau Caetano Barra Roza	**Habilitado – Vermelho**
12250	Marcio Amancio	**Habilitado – Vermelho**
12256	APARECIDO PISSINATI	**Habilitado – Vermelho**
12266	Cinthia Rodrigues dos Santos	**Habilitado – Roxo**
12271	Sônia Domingos da cunha	**Habilitado – Vermelho**
12319	Daiane da Silva	**Habilitado – Vermelho**
12320	Bianca Coronado França	**Habilitado – Verde**
12323	Tatiane Correa da Silva Costa	**Habilitado – Vermelho**
12324	Laura Andressa Ferreira	**Habilitado – Marron**
12326	Ana Gabriela Cardin Gracco Benzoni	**Habilitado - Amarlo**
12220	Weber Cantoni	

Em conformidade com o Edital item 5fica agendada a sessão do sorteio para o dia 22/07/2026, as 14:15Hrs no CTTI – Centro Tecnologico do Trabalhador de Ibiporã, na Praça Ciro Ibira de Barros, 176.

Ibiporã, 21 de julho de 2026

Lucas Roverato Pereira Elen Francyne H. Dos Santos Alan Diego Ferreira

Mat.4098-1 Mat.4338-1 Mat.4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

Publicado por: Delaine Benatti
Código identificador: c8f6ddc3-1f3c-436a-b28b-ebbc5fa30997

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-21T19:00:00-0300

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO N°. 259, DE 20 DE JULHO DE 2026

DECRETO N°. 259, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo de Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a partir de 20 de julho de 2026, a Senhora EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Ficam revogados os efeitos do Decreto nº 249 de 13 de julho de 2026 a partir de 20 de julho de 2026.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: LEONARDO DE ASSIS CARVALHO
Código identificador: 941b8acb-b6a3-423c-a478-839b4eb8bf32

DECRETO N°. 261, DE 21 DE JULHO DE 2026

DECRETO N°. 261, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 12332/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a partir de 17 de julho de 2026, o servidor **MARCELO ALEXANDRO XAVIER**, matrícula 46791, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo – CC04, lotado na Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Departamento de Produção de Mudas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: LEONARDO DE ASSIS CARVALHO
Código identificador: ff68d3d7-df0b-436a-8b66-cdfb1ce9632c

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-21T19:00:00-0300

DECRETO N°. 262, DE 21 DE JULHO DE 2026

DECRETO N°. 262, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a partir de 21 de julho de 2026, o servidor **LUIZ HENRIQUE DE LIMA GREGUI**, matrícula 49871, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Assessoria de Gabinete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: LEONARDO DE ASSIS CARVALHO
Código identificador: d0ee131e-9046-4d1b-8a6f-4025e4856d24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 48/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO FERRAMENTAS, MATERIAIS AFINS, PARA CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO PARA O NATAL2026 DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 23/07/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 04/08/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 04/08/2026**

Valor: R$ 22.353,46 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-21T19:00:00-0300

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: cc0aa88e-5ba1-4be8-ba46-3b8cb54cb59c

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 388/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ/MF Nº 04.727.300/0001-28.

Proc. Adm. nº 874/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 53/2.024 **– Contrato nº** 388/2.024 **– Processo Digital nº** 11.814/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos e comunicação visual.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até o dia **08 de agosto de 2.027,** conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor do Contrato em ***4,108460%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, equivalente à quantia de **R$ 7.544,11 (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e onze centavos)**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor do Contrato passará de **R$ 183.623,85** (cento e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), para o valor de **R$ 191.167,96 (cento e noventa e um mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Aditivo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: d4bf4e91-e4d1-440c-bfd4-9103e53eb529

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 391/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: EDITORA PROGRESSIVA LTDA - CNPJ/MF Nº 04.772.585/0001-19.

Proc. Adm. nº 874/2.024 **– Pregão Eletrônico nº** 53/2.024 **– Contrato nº** 391/2.024 **– Protocolo nº** 23.579/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos e comunicação visual.

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ,** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2.021, procede ao presente **APOSTILAMENTO** em epígrafe, mediante as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto.

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação de erro material verificado no lançamento do quantitativo referente à

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-21T19:00:00-0300

renovação do saldo contratual realizada por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 391/2.024, por meio do Protocolo nº 23.579/2.025.

1.2. Em que pese o Termo Aditivo ter sido publicado com os valores corretos, verificou-se que, por erro material, foi lançado no sistema a quantidade de **23.340 unidades** ao item 40939, quando o quantitativo correto corresponde a **22.340 unidades.** Diante disso, faz-se necessária a retificação do registro sistêmico, a fim de adequá-lo aos dados efetivamente aprovados e formalizados, garantindo a regularidade dos controles administrativos e do saldo contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Da Justificativa.

2.1. A presente retificação decorre de erro material identificado no lançamento do quantitativo no sistema administrativo - Elotech, sendo constatado que o quantitativo efetivamente aprovado e pretendido pelas partes correspondia ao inicialmente licitado.

2.2. Esclarece-se que a presente correção possui natureza meramente formal, não implicando alteração do objeto contratado, dos preços pactuados, do valor contratual ou de quaisquer outras cláusulas estabelecidas no instrumento contratual originário e seus aditivos, destinando-se exclusivamente à adequação dos registros administrativos à realidade contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação.

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 391/2.024 e respectivos termos aditivos, que não conflitarem com o presente apostilamento.

Ibiporã, 21 de julho de 2.027.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 35da8984-fcf8-4e68-9070-32b1763e8971

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-21T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-07-21T19:00:00-0300